



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA-AL
CNPJ 12.207.551/0001-00



DECRETO Nº 3439 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

**TRANSFERE O FERIADO DO DIA 30 DE
NOVEMBRO DE 2022 PARA O DIA 28 DE
NOVEMBRO DE 2022.**

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa, Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o feriado denominado Dia do Evangélico, datado em 30 de novembro de 2022, numa quarta-feira,

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. Antecipa para o dia 28 de novembro de 2022, numa segunda-feira

Parágrafo único. Os termos do caput, não se aplicam aos servidores da limpeza urbana, bem como aqueles que desenvolvem atividades em regime de plantão.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Lagoa da Canoa/AL, 25 de novembro de 2022

TAINA CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA

PREFEITA